



Comprovante de Publicação

Nº: **38886**

Data/Hora Veiculação: **01/11/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.576/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Identificação:

4800/2017

Data Publicação :

03/11/2017

Completo

DECRETO Nº 31.576/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de novembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças, LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA, RG Nº 6.309.896-5/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de novembro de 2017. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.29 16:17:04 - 02'00'